PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Homenagem Especial.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, **ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Homenagem Especial de "Honra ao Mérito" à **RENATO CARNEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri, de acordo com a Resolução nº 18/2017.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 06 dias do mês agosto de 2020.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 06 / 08 / 2020

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo